

## **EDITAL Nº004, Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional/UNIARA - 2021**

Estarão abertas, no período de **20/01/2021 A 11/04/2021**, as inscrições para o **Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional/UNIARA**, segundo rege o Convênio firmado entre o **Banco SANTANDER** e a **Universidade de Araraquara – UNIARA**. As informações referentes ao Programa de Bolsas e às normas para participação do processo seletivo são apresentadas abaixo:

### **1. BOLSAS DO PROGRAMA SANTANDER Graduação Nacional/UNIARA DISPONIBILIZADAS:**

**Quantidade: 03 Bolsas**

**Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)**

**Duração: 12 (Doze) meses**

### **2. DOS ALUNOS CANDIDATOS:**

a. Os candidatos devem estar regularmente matriculados e cursando qualquer curso de graduação presencial da UNIARA. Considerando o período de duração da bolsa de estudo (12 meses), **NÃO poderão participar desse processo seletivo alunos que estejam cursando o ÚLTIMO ano do curso;**

b. Os candidatos devem demonstrar **excelente desempenho acadêmico** na graduação e possuir, preferencialmente, **baixa condição econômico-social**, comprovadas e validadas pela UNIARA;

c. Os candidatos devem possuir disponibilidade para **dedicar um mínimo de 4 horas semanais** para atividades didático/pedagógicas complementares junto a UNIARA;

d. **Ficam impedidos de participar desse programa**, além dos que não se enquadram nos itens a) e b) acima, **todos os funcionários do SANTANDER** e todos os **funcionários da UNIARA que estão envolvidos na gestão desse Programa de Bolsas**, bem como **seus cônjuges e parentes até segundo grau**, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da LEI;

e. Ficam impedidos de participar deste Programa os candidatos que estejam inscritos em programas de bolsas ou tenham bolsas de educação e/ou auxílio financeiro para fins educacionais concedidas por programas governamentais, tais como PROUNI e FIES ou, ainda por outras instituições financeiras públicas e/ou privadas;

f. Ficam impedidos de participar deste Programa os candidatos que já tenham sido contemplados pelo Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional, qualquer que seja o período de sua participação.

### **3. INSCRIÇÃO:**

Para efetuar a inscrição, que é realizada **EXCLUSIVAMENTE pelo site do Banco SANTANDER**, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.becas-santander.com>

Após concluir o acesso, clique em **REGISTRE-SE** no canto superior direito da tela e prossiga com o preenchimento dos dados.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A confirmação da inscrição só é efetuada mediante o preenchimento *on line* do **questionário acadêmico e socioeconômico**, que se encontra disponível no endereço [www.uniara.com.br/eventos/programa-santander-graduacao/](http://www.uniara.com.br/eventos/programa-santander-graduacao/)

#### 5. CRONOGRAMA

- a. Abertura das inscrições: 20/janeiro/2021
- b. Encerramento das Inscrições: 11/abril/2021;
- c. Início das Indicações: 12/abril/2021;
- d. Encerramento das Indicações: 23/abril/2021;
- e. Data limite para aprovação da indicação: 07/maio/2021;
- f. Data limite para envio do Termo de Adesão: 14/maio/2021;
- g. Data limite para aprovação do Termo de Adesão: 14/maio/2021;
- h. Primeira parcela referente ao pagamento da bolsa: será realizada dentro do mês de junho de 2021.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos, para a alocação das 03 bolsas do **Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional/UNIARA**, considera os quesitos abaixo:

- 1º Excelente desempenho acadêmico, estabelecido pela análise do histórico escolar do aluno na graduação;
- 2º Enquadramento do aluno nos critérios socioeconômicos estabelecidos neste edital: **Renda familiar bruta inferior ao valor de 3 salários mínimos por mês;**
- 3º Disponibilidade para dedicar um mínimo de 4 horas semanais para atividades didático/pedagógicas complementares junto a UNIARA.

#### 7. ALOCAÇÃO, INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO DA BOLSA

Alocação: As bolsas serão distribuídas aos 3 melhores classificados do processo seletivo.

Início: **junho de 2021**

Término: **junho de 2022**

Duração: **12 (doze) meses**

#### 8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos à bolsa será realizada por uma Comissão de Seleção, constituída especialmente para essa finalidade. Fazem parte dessa comissão representantes do Comitê Institucional de Internacionalização e dos Departamentos da UNIARA. As decisões apresentadas pela referida Comissão de Seleção não estão sujeitas à revisão em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será reconhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do processo seletivo. Casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão.